



**Escola Superior Agrária**  
**Instituto Politécnico de Viseu**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**  
**EM**  
**VITICULTURA E ENOLOGIA**

**EDITAL**

**ANO LETIVO: 2023/2024**

**2ª Edição**

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A 2ª Edição do Curso de Especialização em Viticultura e Enologia tem início previsto para o ano letivo 2022/2023, sendo possível consultar no endereço URL <https://www.ipv.pt/esav/estudar-esav/ca-viticultura-e-enologia-esav/> todas as informações respeitantes a este curso ministrado pela Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV).

No seguinte endereço URL [http://updocs.esav.ipv.pt/files/1338\\_Regulamento\\_Curso\\_Especializ-Eng\\_Agronomica-2022-10-14\\_homolg.pdf](http://updocs.esav.ipv.pt/files/1338_Regulamento_Curso_Especializ-Eng_Agronomica-2022-10-14_homolg.pdf) pode ainda ser consultado o regulamento aplicável: **O Regulamento de Especialização no âmbito da Engenharia Agronómica.**

## 2. DESTINATÁRIOS

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos Cursos de Especialização, os candidatos a residir em território nacional (Portugal Continental e Ilhas) que satisfaçam as seguintes condições:

- a. Titulares do grau de licenciado ou bacharel.
- b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este Processo.
- c. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESAV.
- d. Em todos os casos previstos nas alíneas anteriores, os candidatos não poderão estar simultaneamente inscritos noutros cursos ministrados na ESAV.

## 3. NÚMERO DE VAGAS

1. Número de vagas definido para a Edição 2023/2024: 15 vagas

## 4. LOCAL

O Curso terá lugar nas instalações da ESAV, situadas na Quinta da Alagoa, Repeses, Viseu.

## 5. COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

A Direção do Curso de Especialização em Viticultura e Enologia é constituída por um Diretor de Curso.

### Director de Curso:

Prof.<sup>a</sup> Doutora Cristina Amaro da Costa

## 6. PROCESSO E PRAZOS DE CANDIDATURA

### O processo de candidatura engloba:

- Boletim de candidatura (disponibilizado nos Serviços Académicos da ESAV ou no sítio da internet);
- Documento de identificação (Cartão de Cidadão, Passaporte ou outro documento de identificação);
- Curriculum Vitae, de acordo com o Artigo 9º do Regulamento Geral dos Mestrados da ESAV;
- Certificados comprovativos das habilitações académicas.
- Pagamento da taxa de candidatura respetiva.

### OS PRAZOS SÃO OS SEGUINTE:

1ª Fase	
Candidaturas	12 de junho a 31 de agosto de 2023
Análise das candidaturas	1 a 6 de setembro de 2023
Resultados Provisórios	7 de setembro de 2023
Reclamações	8 de setembro de 2023
Resultados Definitivos	11 de setembro de 2023
Decisão sobre Reclamações	11 de setembro de 2023
Matrículas	12 a 15 de setembro de 2023
Eventual Colocação de Suplentes	18 de setembro de 2023

**2ª fase** (condicionada à existência das vagas sobranes da 1ª Fase a divulgar oportunamente por despacho do Sr. Presidente da ESAV).

A entrega dos documentos relativos ao processo de candidatura poderá ser feita pessoalmente ou por correio para:

Escola Superior Agrária de Viseu  
Serviços Académicos  
Quinta da Alagoa, Av. António Almeida Henriques,  
3500-631 Viseu  
Telef. 232 446 600 - Fax. 232 446 616 - *e-mail*: [servicosacademicos@esav.ipv.pt](mailto:servicosacademicos@esav.ipv.pt)

## 7. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO

Os candidatos serão selecionados por um júri de seleção, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação de licenciatura ou equivalente legal e de outros graus ou diplomas de pós-graduação (50%);
- b) Currículo académico e científico (25%);
- c) Currículo profissional (25%);

Poder-se-á ainda realizar uma entrevista individual ao candidato, no sentido de esclarecer determinadas situações de dúvida da candidatura proponente.

## 8. TAXAS E PROPINAS

Ano Letivo 2023/2024
<b>TAXAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Candidatura:</b> 15,00 Euros;</li></ul>
<b>Emolumento:</b> 400,00 Euros (Pago na totalidade no ato da inscrição.)

Estes valores estão isentos de IVA, ao abrigo do ponto 11 do artigo 9º do CIVA.

## 9. INFORMAÇÕES

Serviços Académicos da ESAV

Telefone: 232 446 600

Fax: 232 426 536

Mail: [servicosacademicos@esav.ipv.pt](mailto:servicosacademicos@esav.ipv.pt)

URL: <https://www.ipv.pt/esav/estudar-esav/ca-viticultura-e-enologia-esav/>

As matrículas são realizadas presencialmente, nos Serviços Académicos da ESAV.

Os Estudantes somente poderão inscrever-se no Regime de Estudo a Tempo Integral.

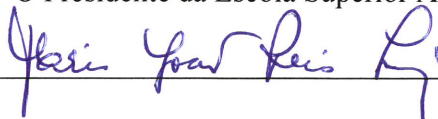
No processo de matrícula é obrigatória a apresentação do(s) documento(s) original(is) certificado(s) pela(s) entidade(s) que o(s) emitiu, entretanto submetido(s) no processo de candidatura (diploma, certificados, etc.), sob pena de não ser permitida a matrícula.

Todas as informações relativas às fases do concurso, serão disponibilizadas na *Webpage* dos Serviços Académicos da ESAV (Menu Candidaturas) através do seguinte link: <https://www.esav.ipv.pt/index.php/alunos/servicos-academicos>

Escola Superior Agrária de Viseu, 18/7/2023

P/

O Presidente da Escola Superior Agrária,



---

Prof. Doutor António Manuel Monteiro

